

01-0328/1998

MAIORIA ABSOLUTA



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0328/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0328/1998 DE 14/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

NELO RODOLFO

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado situado na
Chacara California, Distrito do Carrao e da outras
providencias, fica denominado Pça Afifi Aiubi Abrahao
o Ruas Julio Colaco, Tamainde.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:36:25

00000016331-71



ARQUIVADO EM

22/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Assessoria Técnica Substituto

7/4/99



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0328/1998

LIDO HOJE
AS COMISSOES DE:
CONTABILIDADE E TITULACAO
REC. JUK, METEN. E M.A.
TRABALHO, CULTURA E ESPECTACULOS
FILMOS E ORGANIZAO

Denomina logradouro público
inominado situado na Chácara
Califórnia – Distrito do Carrão e dá
outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

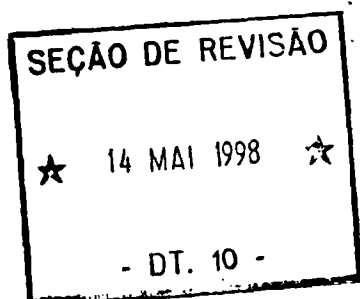
Art. 1º. - Fica denominado Praça Afifi Aiubi Abrahão o logradouro público inominado definido pelas Ruas Julio Colaço, Tamaindé, Av. Aricanduva e alças de acesso à Av. Aricanduva, localizada na Chácara Califórnia, Distrito do Carrão.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ~~06~~ de maio de 1998.

Nelo Róldolfo
Vereador



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1998
DO SENADOR DA REPÚBLICA
SILVANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1998

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1998
DO SENADOR DA REPÚBLICA
SILVANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1998
DO SENADOR DA REPÚBLICA
SILVANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1998
DO SENADOR DA REPÚBLICA
SILVANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1998

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta d	(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02	cado(s) sob
n.º 05 / 20 / 05 / 98	HA



Folha n.º	02	de	
n.º	328	da	1998
M			

Câmara Municipal de São Paulo
JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura, de acordo com a legislação vigente em nosso Município que busca homenagear as pessoas que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, estabelecer a denominação do logradouro inominado com o nome de **Praça Afifi Aiubi Abrahão**.

Imigrante libanesa chegou ao Brasil em 1.913 junto com seu marido o Sr. Miguel Abrahão, estabelecendo-se na zona leste de São Paulo, mais precisamente no Morro do Guaiauna, atualmente Bairro de Vila Aricanduva.

Com trabalho e dedicação, ela e seu marido ajudaram em muito o desenvolvimento deste bairro, hoje um dos mais próspero de nossa cidade

(Segue em anexo o Atestado de Óbito)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
3.º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA

Folha nº	03
de	328
de	98

Ariel Xavier de Oliveira
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-053 de registros de óbitos, às fls. 002, sob número 29523, consta que no dia onze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, está registrado o óbito de AFIFI AIUBI ABRAHÃO, falecida no dia onze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito (11/02/1968), às 04 horas e 10 minutos, neste Subdistrito, no Hospital Nossa Senhora da Penha, do sexo feminino, de cor branca, profissão prendas domésticas, estado civil casada, com 72 anos de idade, natural de Libano, filha de HANNE AIUB e de ANA AIUB, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Julho Colaço, quatrocentos e doze, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Pires, que deu como causa morte: coma hemorrágico.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Brás.

Foi declarante Mario Abrahão

Observações: Deixou viúvo MIGUEL ABRAHÃO. Deixou os seguintes filhos: MARIA, LIDIA, EBEDALA, ALFREDO, MARIO, ALBERTINA, IVONE, JOÃO e HELENA. Deixou bens e não fez testamento.

O referido é verdade e deu fé.

São Paulo, 17 de novembro de 1997.

Marilena Cordeiro Gonçalves
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de
MARILENA CORDEIRO GONCALVES
São Paulo, 17 de novembro de 1997.
Em testemunha, da verdade

Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial
Ariel Xavier de Oliveira
— 3º Subdistrito —
Penha de França - São Paulo

FIRMA válida perante com o selo de autenticidade

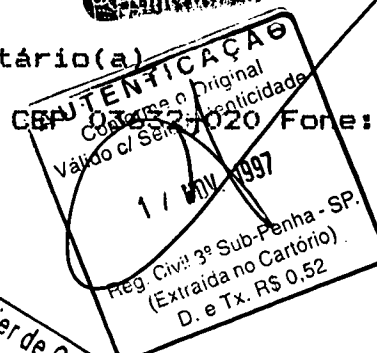
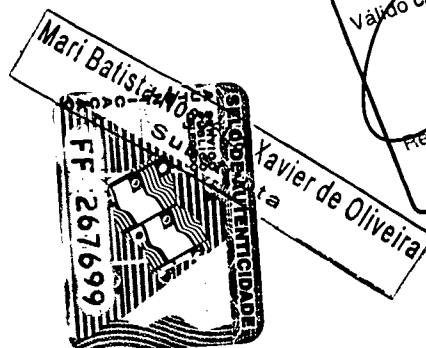
Batista Nogueira Xavier de Oliveira
Substituto

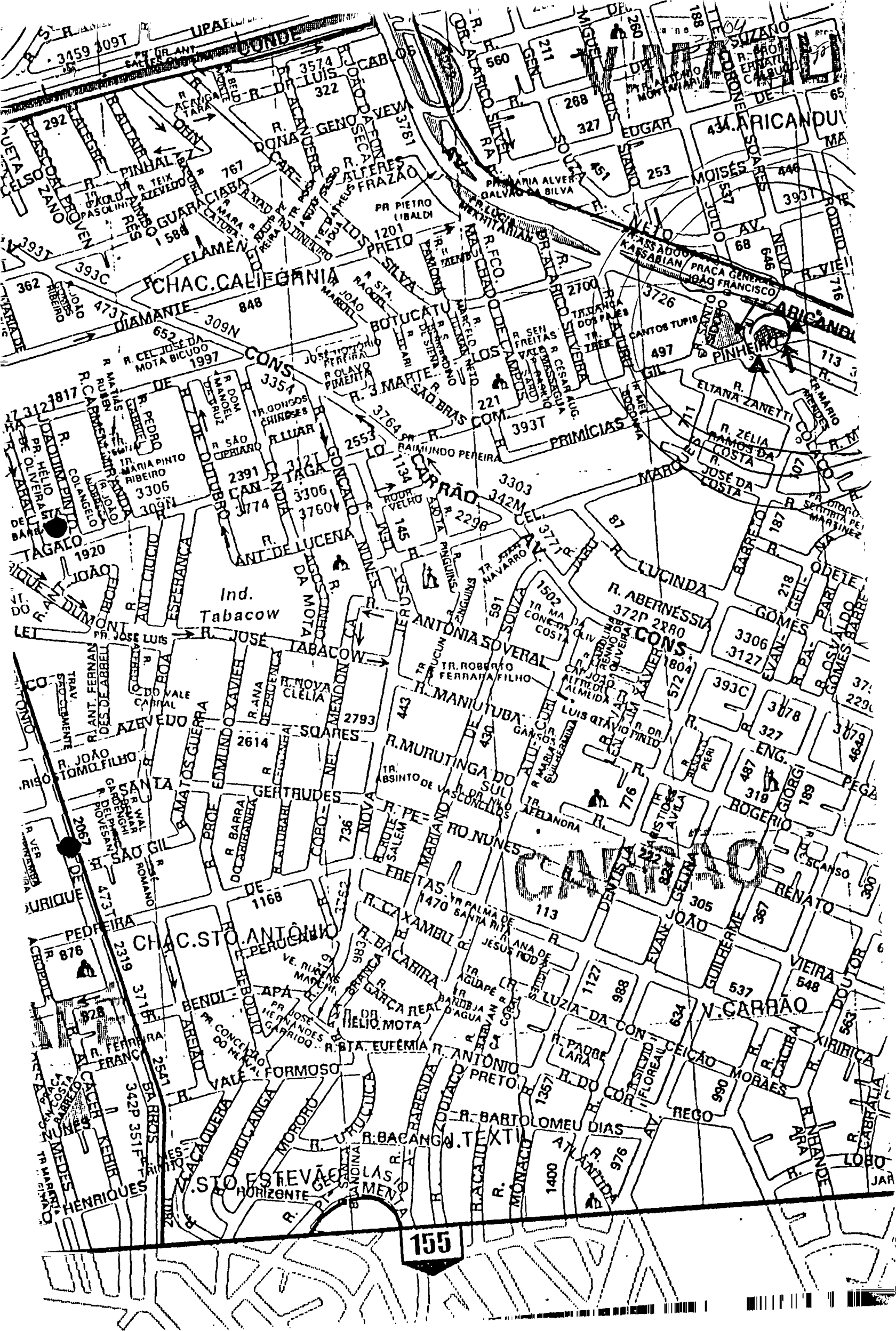
Certidão 9,51

Rec. Firmas 0.83

Certidão conferida pelo(a) signatário(a)

Endereço: Rua Santo Afonso, 210, CEP 03632-020 Fone: 217-9333







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 328 de 19 98 20 / 05 98 (a)

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto, nada consta,
Em 20-05-1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo das
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

21 / 5 / 98



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/5/98 às 16:00 hs.

Ao Nobre Vereador VIVIANE FERNANDES
para relatar.

em 26 de _____
Sala da C.

98

~~SEM EFEITO~~
Presidente

Ao Nobre Vereador W. A. M. M. M.
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 19 de _____ de 19. 99

~~SEM EFEITO~~
Presidente

Ao Nobre Vereador W. A. M. M. M.
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 3 de _____ de 19. 99

~~SEM EFEITO~~
Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº _____

Em 23 04 99

(a) _____



Folha n.º	Do #	do proc.
N.º	328	da 19
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

RECEBIDO
19/05/99

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 328/98, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Afifi Aiubi Abrahão) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 328/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22/4/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

22/4/99

Presidente

Amneto

A LEG. 3
EM 23/04/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.190
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/04/1999

17:00

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.
23/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

23/04/99

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUEm_____, juntado_s_____, nesta data
documento_____, e papel de informação
rubricado_____, sob folhas_____, nºs_____,

Em 07/05/99

Luiz B



Folha nº. 07	do proc.
Nº. 328	de 1998
O funcionário	lwb

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0120/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 328/98, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo - que denomina logradouro público inominado situado na Chácara Califórnia, Distrito do Carrão e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 328/98 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Folha nº. <u>08</u>	do proc.
Nº. <u>328</u>	de 19 <u>98</u>
O funcionário <u>lrb</u>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 120/99 , de
29/04/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 328/98 , de autoria do Vereador Nelo
Rodolfo.

RECEBI EM:
04/05/99
@

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO TURRADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: Cópias xerográficas do PL nº 328/98 de fls. 01, do croqui
de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 328 de 1998 07 05 99 (a) lmb

**À Deuta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 07/05/99

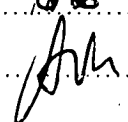

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10-5-99 a 17h.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 12

Em 07 08 99

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de Junho de 1999

Folha nº 10 do proc.
Nº 328 de 1998
O funcionário [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

034 - 199

15 - DOCREC
15-0098/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 11/6/99
às 17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso fitta
CELSONE FITTA
Prefeito

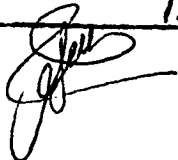
A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG 3

01 06 199

18:45



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica-III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07-6-99 às 18-hs.



Folha nº	17	do proj.
Nº.	328	de 98
O funcionário	Am	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
328/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0120/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 084/99.

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	12	do proc.
Nº.	328	de 19 98
O funcionário	Am. -	

Folha de informação n. 78

do processo n. 1999.0084.661.3 em 17/05/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm.
SENAD - CIO

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 328/98 MEMO ATL : / NELO RODOLFO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADUO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.371/53 CODLOG : 10.308-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC GENERAL JOAO FRANCISCO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 5.568/53

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC AFIFI AIUBI ADRAHAU

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90, 11.419/73 E 12.339/97.

17/05/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CASE G.

19 MAI 1999

1999-0084-000

22
ATA
51
2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Reunião realizada nesta data	13, 06, 08, 09, 11
Assistente Parlamentar	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
N.º 328 de 1978
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei n. 328/98, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n. 27.568/88 ?

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de que, segundo informa o Executivo à fl. 12, o logradouro já possui codlog n. 10.308-0, e denominação oficial de Praça General João Francisco, conferida pela Lei n. 5.568/58.

Todavia, como se vê à fl. 4, o logradouro que se quer denominar situa-se ao lado da Praça General João Francisco e com ela não se confunde.

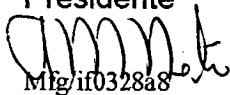
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei n. 328/98, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 4, contendo a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/08/99.


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

06/08/99
Presidente


Mfg:if0328a8

A LEG. 3
EM 06/08/99

CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

06/08/99

16:45

Sr. Orlando.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/08/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/08/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
publicado sob folha nº 14916
Em 20/08/99

Nelson



Folha n.º 14	do proc.
N.º 328	de 1998
O funcionário	Valho

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0321/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 328/98, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo - que denomina logradouro público inominado situado na Chácara Califórnia - Distrito do Carrão e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 120/99, de 29 de abril do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 328/98 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 13.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha n.º 15 do proc.
N.º 328 de 1998
O funcionário *Udon*

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 321/99 , de
10/8/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 328/98 , de autoria do Ver. Nelo Rodol-
fo.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 328/98 de fls. 01, do ma-
pa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante
de fls. nº 13.

RECEBI EM:
16/08/1999

Elisabete Chapor
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

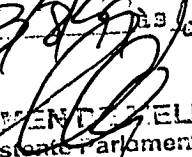
Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 328 de 19 98 20, 08, 99 (a) rubon

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/08/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/08/99 às 12 hs.


CARMENTINO BELLO
Assistente Parlamentar

31

de 17 de 2017
e 17 de 2017
e 17 de 2017

de 17 de 2017
e 17 de 2017

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº de 17 a 21

Em 14 de 10 de 1999

(a)

CAPIÃO DE BELLIO
ALCAIDE DA CIDADE



Prefeitura do Município de

São Paulo, 8 de outubro de 1999

Folha n.º 17 do proc.
N.º 328 de 1998
funcionário
ARMENIO MELLO
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

166/99

15 - DOCREC
15-0227/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

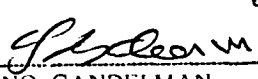
EDIÇÃO DE ANAIS Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

08 OUT 1999
CMF/msmrp

- DT. 10 -

À Leg. 3;

Em 11/10/99


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

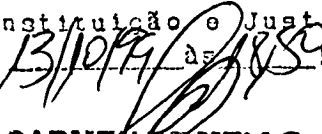
11 1 10 1999
12.20


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/99 às 18h.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. N.º 166/99 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. n.º 328/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0321/99 - Vereador Nelo Rodolfo - Denomina logradouro público inominado situado na Chácara Califórnia - Distrito do Carrão.
02. P.L. n.º 249/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0313/99 - Vereador Toninho Paiva - Denomina Travessa Thomaz Amirati o logradouro inominado localizado na Vila Buenos Aires, Distrito de Cangaíba.
03. P.L. n.º 11/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0311/99 - Vereador Armando Mellão Neto - Denomina Praça Cabo José Barbosa de Andrade o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Curuçá.
04. P.L. N.º 714/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0118/99 e Ofício n.º 18/Leg.3/0319/99 - Vereador Maeli Vergniano - Denomina Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, a área verde sem denominação, localizada entre as Ruas Padre Guido Del Toro, Rua Dom Érico Ferrari e Rua da Ligação.
05. P.L. N.º 392/92 - Ofício n.º 18/Leg.3/0305/99 - Vereador Aurelino de Andrade - Denomina Ramiro Peres Pereira a Travessa Sem Nome, Cadlog 77.406-5, com início na Avenida São Miguel e término na Rua Antonio de Siqueira, do setor 112, quadras 337 e 336, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

SUELLY PEINHA RUBIA FAGUNDES
RGM/ATI

06. P.L. N° 374/92 - Ofício n° 18/Leg.3/0309/99 - Vereador Aurelino de Andrade - Denomina Benedicto Ramos Rodrigues o Estádio Municipal do Parque Boturussu Futebol Clube, à Rua Dr. Venâncio de Oliveira s/n°, Parque Boturussu, distrito de Ermelino Matarazzo.

07. P.L. N° 390/92 - Ofício n° 18/Leg.3/0317/99 - Vereador Aurelino de Andrade - Denomina Edite Cândida da Silva a travessa sem nome que inicia na Rua Manuel de Matos Goudinho, Cadlog 12.507-5, setor 111, qd 511, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

08. P.L. N° 391/92 - Ofício n° 18/Leg.3/0316/99 - Vereador Aurelino de Andrade - Denomina Rafael Gomez Gomez a viela sem denominação que começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua Francisco Chiarelli, do setor 112, quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

09. P.L. N° 328/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0343/99 - Vereador Salim Curiati - Atribui a denominação de "Praça Dante Maron" ao espaço público formado pelas Ruas Concheta La Femina - Codlog 05.222-1, Alfredo Franco, Recife - Codlog 16.925-0, Ciro - Codlog 05.000-8, no bairro da Penha, em São Paulo.

10. P.L. N° 372/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0346/99 - Vereador Edivaldo Estima - Denomina Rua Rogério Bento Mendes o logradouro público conhecido como Rua "A", com início na Estrada da Varginha, no Jardim Mar-Lune, AR/CS.



Folha n.º 20 do proc.
N.º 328 de 19 98
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
343
328/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0321/99, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 166 /99.

SUELLY FEINHARDO FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 21 do 1.º oc.
N.º 328 de 1998
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

folha de informacao n.º 22

do. proc. n.º 1999.0084.661.3 em 23/08/99. (a)
LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS

Assist. Administrativa
SEHAB - CASE

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O FL : 328/98 MEMO ATL : 958/98 NELO RODOLFO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.371/53 CODLOG : 10.308-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC GENERAL JOAO FRANCISCO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 5.568/53

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC AFIFI AIUBI ABRAHAO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

ANEXAMOS XEROX DO MOC ONDE O ESPACO LIVRE FAZ PARTE DA PC GENERAL JOAO FRANCISCO, DE QUALQUER MODO A DESCRICAO ESTA INCORRETA. ONDE ESTA MENCIONADO ALCA DE ACESSO DEVERIA CONSTAR RUA COM. GIL PINHEIRO.

23/08/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SOELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SEM/ATL

33

五

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SALA DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO - 10 de Junho de 1967
Ata n.º 22/25/10/67

Roberto da Silva
Assessoria Legislativa
11-136

PL 328/99
19/10/99

Folha n. 227 de 23
N.º 328 de 1999
O funcionário Carlos Roberto da Silva
CARMEN L. G. Z.
Assistente Documental
11.150

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa denominar Praça Afifi Aiubi Abrahão o logradouro público denominado definido pelas Ruas Júlio Colaço, Taimandé, Avenida Aricanduva e alças de acesso à Av. Aricanduva, localizada na Chácara Califórnia, Distrito do Carrão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo (fls. 12, item B), o logradouro objeto da presente propositura já foi denominado pela Lei 5.568/58, com o nome de Praça General João Francisco.

Nesta medida, tendo em vista que o logradouro em tela já está denominado, o objeto da propositura é a alteração de denominação do logradouro público. Não obstante esteja na competência desta Edilidade dispor sobre alteração de denominação de logradouros públicos (LOM, art. 13, "caput" c/c XVII), o projeto não pode prosseguir.

Com o intuito de vedar alterações desnecessárias nas denominações dos logradouros públicos da cidade, o que levaria a graves inconvenientes para os cidadãos da urbe, o legislador municipal aprovou a Lei 8776, de 6 de setembro de 1978.

O art. 1º, da Lei 8.776/78, com redação dada pela Lei 12.339/97, veda a alteração de denominação de logradouros públicos, com exceção de casos que tratem de (a) denominações homônimas (inciso I); (b) denominações que, embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação (inciso II); ou, por fim, (c) quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno (inciso III).

Como a denominação atual (Praça General João Francisco) não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração de denominação do referido diploma, não há possibilidade jurídica de se alterar a denominação existente.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Marileia Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT-1)

Encaminha-se, em 26/10/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

dg/mpl0328-9

De acordo para emissão do relatório,
em

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GUE...
letra n.º 23/17 J. E.
CARMEN DE MELO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

23/11/99

Folha n.º 23 do proc.

N.º 328 de 1999

funcionário

CARMELO DE ARAÚJO
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1617/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 328/99.

Trata-se de projeto do Nobre Vereador NELO RODOLFO que denomina logradouro público inominado situado na Chacara Califórnia, Distrito do Carrão.

A Sra. Afifi Aiubi Abrahão foi uma imigrante libanesa que chegou ao Brasil em 1913 e estabeleceu-se na Zona Leste da cidade de São Paulo. Dedicou-se ao desenvolvimento do bairro de Vila Aricanduva e trouxe muitas benfeitorias para a região.

Diante de tanta dedicação, nada mais justo que homenagear essa senhora que de alguma forma contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Ante o exposto, somos pela
LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

23/11/99

17 - RELCOM
17-0804/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 11 / 99
pagina 38 coluna 9
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 29.11.99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 29.11.99 as 18 h.

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ANA MARTINS.

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

06 / 12 / 99

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE — Junta —, nesta data
documentu — e para de Informação
publicado — sob folha n.º 24

Em 24 / 02 / 2000

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0237/2000

Folha nº	24	do
Processo	328/98	
Município	São Paulo	
Reg.	16331	

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 328/98**

Trata-se de projeto de lei nº 328/98 do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que tem como objetivo alterar a denominação de logradouro, denominado oficialmente pela Lei 5.568/58 como Praça General João Francisco, para denominá-lo Praça Afifi Aiubi Abrahão.

O autor do projeto, pelo que se depreende da redação do texto original que trata de denominação, não dispunha da informação que o logradouro já tinha denominação oficial; com a resposta da consulta da Comissão de Constituição de Justiça ao Executivo é que tomamos conhecimento desta informação.

Entretanto, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, publicado em 23 de novembro de 1999.

Considerando que a alteração de denominação pretendida não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas na Lei 8.776/78, com a redação dada pela Lei 12.339/97, esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrariamente** à aprovação do Projeto de Lei 328/98.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/02/2000


Vereador Aurelio Nomura
Presidente


Vereadora Ana Martins
Relatora

17 - RELCOM
17-3039/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 03 / 03 / 2000
 página 87 coluna 22/3a
 Contém: Maria Tereza

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 09 / 03 2000

M.T.
 Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
 Educação e Esportes
 Em 09.03.00 às 18:20 h.

Am
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

Emílio Mungai, digo Viviani Fenaz

21 / 03 / 00
[Assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE. Juntado nesta data *21/03/00* *[Assinatura]*
 (assinatura) 25 16.05.2000 a) *[Assinatura]*

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10333

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

16 - PAR

16-0455/2000

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 328/98**

Tendo a autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Afifi Aiubi Abrahão a logradouro público inominado situado na Chácara Califórnia – Distrito do Carrão, delimitado pelas Ruas Júlio Colaço, Tamaindé, Av. Aricanduva e alças de acesso à mesma avenida.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, ao passo que a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa, contribuiu para o progresso da cidade, mais precisamente da região onde viveu por tantos anos – a Zona Leste – imigrante que foi do Líbano, nos idos de 1913.

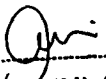
Sua dedicação, juntamente com seu marido – o Sr. Miguel Abrahão -, em muito contribuiu para o desenvolvimento de Vila Carrão, hoje um bairro próspero de nossa metrópole.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao projeto em apreço.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16.05.00.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 17 / 05 / 2000
 página 39 coluna 2ª
 Conferido: 
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

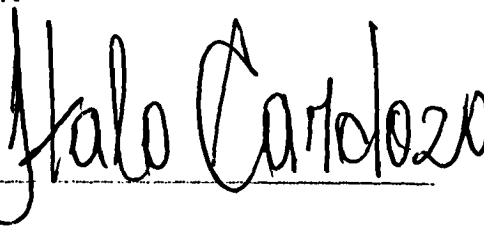
À Douta Comissão da
 Finanças e Orçamento
 Em, 17 / 05 / 00


 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

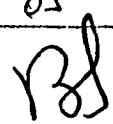
Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 18/05/00 às 10h 00

MÔNICA F. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
 para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 18 de 05 de 00


 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 36 e folha de informação

17 / 10 / 00
 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III



Folha n.º 36 do proc
n.º 328 de 1998
o funcionário [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

19.10.00

16 - PAR
16-1171/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 328/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa denominar *Praça Afifi Aiubi Abrahão* o logradouro público denominado definido pelas ruas Julio Colaço e Tamaindé, Avenida Aricanduva e pelas alças de acesso à Av. Aricanduva, na Chácara Califórnia, distrito do Carrão.

Esta Comissão de Finanças e Orçamento considera que, apesar das elevadas intenções de seu ilustre autor, o projeto não merece prosperar. Segundo manifestação do Executivo, respondendo a quesitos elaborados pela Comissão de Constituição e Justiça, o logradouro em questão é parte da Praça General João Francisco (ver cópia de mapa na folha 4 do processo), o que transforma a propositura em um projeto de alteração de denominação de logradouro. Todavia, o projeto não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração de denominação - definidas na Lei 8.776/78, com redação dada pela Lei 12.339/97 -, tornando-se, assim, inviável.

Pelo exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Presidente -

Relator -

[Assinaturas manuscritas]

17 - RELCOM
17-2278/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21/10/2000
Página 46 - coluna 4
Conferido: *ha*

A A. T. M.
Em, 23/10/00

ha
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data pagos e informações
documento rubricado sob
fólio n.º 27/09/01/01 a) *ha*

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº PL 328 de 1998 09 / 01 / 2001 (a)

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09/01/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	27. fls.
Arquivo em	2201.2001
O Func.º	
Maria Isabel Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica – Substituto	